



## PORTARIA DPP/UMU Nº 03/2024

*Reestabelece o atendimento ao público no dia 08 de março de 2024.*

O coordenador Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020 através da Resolução DPG nº 376/2023,

**CONSIDERANDO** que o palestrante Sr. Clodoaldo Porto Filho cancelou novamente a palestra que estava agendada para a data de 08/03/2024, comunicando este coordenador apenas no dia 06/03/2024, aproximadamente 18:00hrs;

Resolve:

Art. 1º. Os atendimentos ao público ocorrerão normalmente no dia 08/03/2024, revogando-se, outrossim, a Portaria DPP/UMU nº 02/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 07 de março de 2024.

**PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**  
**Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama**



ePROTOCOLO



Documento: **Portarian.03.2024reestabeleceatendimento.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em 07/03/2024 13:00.

Inserido ao protocolo **21.834.953-6** por: **Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso** em: 07/03/2024 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**20f28c52249afd106e3918bae952fe88**.